

**Câmara Municipal**

**DELIBERAÇÃO N.º 2.6/2024**

**Sumário:** Alterações Orçamentais de Transferência de Verbas para o Ano Económico de 2024

**Deliberação n.º 2.6/2024**

**De 03 de julho**

**Ata nº 11/2024**

**Alterações Orçamentais – Transferência de Verbas – Ano Económico de 2024**

**(Artigoº 46.º Lei nº 79/VI/2005, de 5/9)**

A Câmara Municipal, procedeu com alterações orçamentais ao abrigo artigo n.º 46º, bem como Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro de 2005, que estabelece o regime das finanças locais, por se ter revelado necessário.

Assim, com o objetivo de reforçar rubricas de despesas do orçamento de 2024, esgotadas, por esta altura do ano, por contrapartida em outras rubricas menos utilizadas durante a execução orçamental;

A Câmara Municipal do Sal, reunida na sua décima primeira Sessão Ordinária do dia 3 de julho de 2024, delibera, ao abrigo do nº. 2, Artigo n.º 46º da Lei 79/VI/2005, de 05 de setembro, o seguinte:

Artigo 1º

**(Aprovação)**

São aprovados os mapas de transferências de verbas, em anexo, do Orçamento Municipal do Sal, referente ao ano de 2024.

Artigo 2º

**(Valores das transferências)**

Os valores constantes dos mapas referidos no artigo 1º são os seguintes: 6.650.000\$00 (seis milhões e seiscentos e cinquenta mil escudos), nas despesas de funcionamento; 80.000.000\$00 (oitenta milhões de escudos), nas despesas de investimento.

Artigo 3º

**(Entrada em vigor)**

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Câmara Municipal do Sal, aos 3 de julho de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, *Júlio António do Reis Lopes*.